



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 046/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023

Câmara Municipal de Barreiras
Protocolo nº 521
Em 11/04/23 às 09:52 horas
Kamila Alente
Assinatura do Funcionário

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE QR CODE NA PARTE FRONTAL DAS PLACAS DA ZONA AZUL DANDO MAIS ACESSIBILIDADE AO PAGAMENTO DA TAXA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO NO MUNICÍPIO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS- BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
APROVA;

Art. 1º - Introduzir de forma visível, na parte frontal das placas que demarcam toda a área destinada a ZONA AZUL, um QR code disponibilizando as formas de acesso ao pagamento da taxa bem como seus pontos de vendas distribuídos em toda cidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da empresa concessionária.

Art. 3º - - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2023.

IZABEL ROSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS

Vereadora - AVANTE

CARMÉLIA CARVALHO DE SOUZA

Vereadora - PP



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

JUSTIFICATIVA:

Este Projeto de Lei tem como finalidade, instruir o condutor a agilizar de forma prática e fácil o pagamento da taxa de estacionamento rotativo "ZONA AZUL" no município de Barreiras-Bahia em consonância com o **Art.17, VII, da Lei 1.378 de 11 de Junho de 2019.**

Notadamente em todas as placas informativas sobre a ZONA AZUL, não possuem na parte frontal as instruções sobre os meios de pagamento da taxa prevista em lei e nem em todos os locais possuem agentes contratados pela empresa concessionária para fazer a arrecadação, deixando o usuário locais e sobretudo os que visitam o município, confusos. É de importante valia salientar que, trata-se de um serviço novo implantado no município, logo quanto mais informações melhor para esclarecimentos de dúvidas

Desta forma, conto com o apoio desta casa para que juntos podemos aprovar o presente projeto de lei que beneficia a sociedade do nosso município Barreiras-Bahia.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2023.

IZABEL ROSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS

Vereadora – AVANTE

CARMÉLIA CARVALHO DE SOUZA

Vereadora – PP